

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA**  
**DO CURSO DE LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**ATA N.º 5**

**Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais**  
**Ano letivo 2018/2019**

**Apreciação das candidaturas**

----- No dia dezasseis do mês de abril de 2018, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala D.S. 02.15 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Contabilidade e Finanças. -----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: -----

-----Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho, coordenadora de curso, que presidiu, e Cristina Isabel Branco de Sá, Professor Adjunto, Membro designado pela Coordenadora de curso para o regime diurno, José Luís Pereira Martins, Professor Adjunto, Membro designado pela Coordenadora de curso para o regime pós-laboral e Manuel José Andrino Pereira, Membro designado pelo Conselho Pedagógico. -----

-----Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

-----A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento. -----

-----Foram remetidas à coordenação de curso nove candidaturas. -----

-----A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado: -----

-----Indeferir os requerimentos dos candidatos identificados no anexo II à presente ata, com a fundamentação aí apresentada; -----

-----Admitir definitivamente os candidatos identificados no anexo II mencionado, por reunirem as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência; -----

-----E na sequência decidido a sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado. ---

-----Admitir condicionalmente a candidata identificada no referido anexo, sob condição de aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPLeia. -----

-----Admitir condicionalmente o candidato identificado no referido anexo, sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame (ENES) ou aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPLeia. ----

-----Admitir condicionalmente os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação de comprovativo de conclusão do curso que lhe confere a habitação académica e de comprovativo de aprovação em exame (ENES) ou aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPEiria. -----

-----Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível.-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo/a coordenador/a de curso e pelo/a secretário.-----

A coordenadora de curso,

  
(Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho)

O secretário,

  
(José Luís Pereira Martins)

Anexo II à ata n.º 5 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Contabilidade e Finanças



**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:**

- Lucas Lucamba Daniel Mendes – A candidatura não é acompanhada pela documentação obrigatória (comprovativo de habilitação académica e de qualificação académica específica).

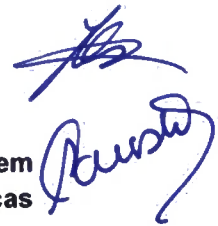
**CANDIDATOS ADMITIDOS COLOCADOS:**

- Manuela Clarice Silva Oliveira
- Isaque Santos de Pinho
- Juliana Torres Rodrigues
- Nathalia Dias Gonçalves

**CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:**

- Esmeralda Gonçalves Lopes Vieira – sob condição de aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPEiria.
- Edison Guillermo Molina Rico – sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame (ENES) ou aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPEiria.
- Aguirre Aguirre Andres Remigio – sob condição de apresentação de comprovativo de conclusão de curso que lhe confere a habilitação académica e comprovativo de aprovação em exame (ENES) ou aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPEiria.
- Angel Moises Lima Espinoza – sob condição de apresentação de comprovativo de conclusão de curso que lhe confere a habilitação académica e comprovativo de aprovação em exame (ENES) ou aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPEiria.

Anexo I à ata n.º 5 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em  
Contabilidade e Finanças



Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Manuela Clarice Silva Oliveira	Brasil	Ens. Médio	ENEM	Sim	n.a.
Isaque Santos de Pinho	Brasil	Ens. Médio	ENEM	Sim	n.a.
Juliana Torres Rodrigues	Brasil	Ens. Médio	ENEM	Sim	n.a.
Nathalia Dias Goncalves	Brasil	Ens. Médio	ENEM	Sim	n.a.
Lucas Lucamba Daniel Mendes	Angola	Não	Não	Sim	n.a.
Esmeralda Gonçalves Lopes Vieira	Angola	12ª classe E Secundário	Sim	Sim	n.a.
Angel Moises Lima Espinoza	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Edison Guillermo Molina Rico	Equador	Bachiler	Não	Não	n.a.
Aguirre Aguirre Andres Remigio	Equador	Não	Não	Não	n.a.